



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Cancelar/anular o Pregão Presencial nº 032/2019 – Processo Licitatório nº 094/2019, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, em decorrência do fato que apenas uma empresa se apresentou e sendo o cnae da empresa não correspondente ao objeto licitado.

Barracão – RS, 23 de setembro de 2019

---

**Aldir Zanella da Silva**  
**Prefeito Municipal**